



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.096/2019

Publicado Ativo
em 25 / 02 / 2019

Altera composição da comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instaurada pela Portaria nº 2.077/2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 2.077/2019, e Despacho da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, acostados aos autos do processo administrativo nº 004495/2018, que solicitam a substituição do senhor Carlos Lucio Felisberto da Silva na comissão sobredita.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instaurada pela Portaria nº 2.077/2019, passando esta comissão a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARLETE PIONTE KOSKI;**
Membro: **HUGO JOSÉ PENA DA CRUZ;**
Membro: **FANI SCHNEIDER;**
Membro: **ANA ÉRICA BOLDRINE VAZ DELEVEDOVE.**

Art. 2º Encaminhe-se uma via da Portaria à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para cientificar os servidores nomeados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal